



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022**  
7º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 013/2015  
PROCESSO 23479.003271/2015-91

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
013/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E O  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –  
COSANPA.**

Tendo em vista as disposições da Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU e a estimativa de consumo informada pelo setor técnico, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual para atendimento da demanda do exercício 2018, conforme disposições contratuais da CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme exposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO**, com vistas a atualização do valor inicialmente estimado do contrato para atender a demanda do exercício 2022, o qual ficou estimado no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, conforme justificativa constante no processo nº 23479.003271/2015-91.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA OITAVA passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO**

(...)

8.2. O valor estimativo para este contrato com base em análise do setor técnico ficou definido em **R\$ 96.585,72 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, podendo sofrer acréscimos ou supressões decorrentes da variação da demanda.

8.3. O valor deste contrato é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. ”

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO nº 13/2015**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do **CONTRATO Nº 13/2015** em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

Marabá, 20 de maio de 2022.



Emitido em 20/05/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2022 - DICC (11.01.17.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:00 )*  
RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA  
CHEFE DE DIVISAO  
2214973

*(Assinado digitalmente em 20/05/2022 10:28 )*  
ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
QUEIROZ  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
1133614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **bc381b7df6**